CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n.º 70, de 24 de novembro de 1997

Concede o Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a José Wilson de Castro Bernardes.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Mariosan Rodrigues da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a José Wilson de Castro Bernardes.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em reunião solene da Câmara, em data a ser escolhida pelo homenageado.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do Orçamento vigente para atender às despesas necessárias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 1997.

Mariosan Rodrigues da Silva
Vereador

Eustáquio José da Silva
Secretário